EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 046/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE FRANCISCO SALDANHA NETO.

DRE-SINOP/MT, MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998:

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar pela **EE FRANCISCO SALDANHA NETO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **TAE** – **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia **06/02/2025** até o dia **07/02/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 06 de fevereiro de 2025.

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	06/02/2025	https://dresinop.com.br/editais
	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	06/02/2025 a 07/02/2025	EE FRANCISCO SALDANHA NETO
	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	10/02/2025	EE FRANCISCO SALDANHA NETO
	Publicação do Resultado da Classificação Final	10/02/2025	EE FRANCISCO SALDANHA NETO
05	Atribuição no cargo	10/02/2025	EE FRANCISCO SALDANHA NETO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO SALDANHA NETO							
CARGO/FUNÇÃO	TURNO	VAGA	PERÍODO				
TAE – TÉCNICO ADM.	VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	10/02/2025 a				
EDUCACIONAL		(30h)	05/05/2025				

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:	Data:/ Hora:
Município:	DRE:
Cargo:	

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim
		() Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com		() Sim
diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		
		() Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente,		() Sim
identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		
		() Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da		() Sim
unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Não
Conhecimentos básicos de		
		() Sim
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		
7		() Sim
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2)		() Sim
pontos;		() Não
PONTUAÇÃO		() 1 140
i Oni Ongao		